



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATORIO Nº 028/2022-PMRE, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM AS PARTES A BAIXO QUALIFICADAS

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, 152, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **JOAO MARIA ROQUE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 833.***.***-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa: **MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.149.010/0001-42, com sede na Rua Iracema da Silva, nº 16, Bairro Cristo Rei, município de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.602-508, representada pelo seu Proprietário **Sr. MARCOS VINICIUS DUARTE**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 099. ***. ***-50, denominada para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 025/2022, Processo nº 027/2022, homologado na data de 10/03/2022, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

De comum acordo mediante continuidade dos serviços e de acordo com interesse publico, da coletividade, se decide pela renovação do referido contrato bem como pelo aditivo de valor para fazer jus com o prazo, respentando os aumentos decididos em dicio coletivo entre sindicatos da categoria e empregadores do estado de Santa Catarina- Brasil, que assim segue:

Item	Descrição	Uni.	Qtd.	V. Unit. anterio	V. Unit. atualizado	V. Total Máximo
1	Serviços Limpeza e Manutenção Feminino 01	Mês	12	R\$ 2.910,12	R\$ 3.648,59	R\$ 43.783,08
13	Monitor em Prédios Públicos 01	Mês	12	R\$ 3.394,72	R\$ 4.254,09	R\$ 51.049,09

Total geral de R\$ 94.832,17 (Noventa e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais com dezessete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

As demais clausulas permanecem inalteradas.

Segue este termo assinado digitalmente

Entre Rios, 28 de março de 2024

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS
JOAO MARIA ROQUE
CONTRATANTE

MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI
MARCOS VINICIUS DUARTE
CONTRATADO